



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador Sargento Coran



Indicação Nº 561/2025

EMENTA: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE MOGI MIRIM, VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR TÉRMICO E SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

INDICO ao excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Cristiano Gaioto, instalação de sistema solar e sistema fotovoltaico para aquecimento de água e produção de energia elétrica nas instalações da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Mogi Mirim apresenta elevado potencial para aproveitamento de energia solar, em áreas urbanas e rurais;

Considerando que energia que a energia solar poderá contribuir para diversificar e dinamizar a economia para o Município de Mogi Mirim e a esta Casa de Leis;

Considerando que a maioria dos Estados brasileiros aderiram ao Convênio Confaz ICMS Nº 16, de 222 de abril de 2015, que autoriza a conceder isenção nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.059, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023;

Considerando que a geração de energia a partir de fonte solar contribui para a diversificação, ampliação e segurança da matriz energética, bem como a postergação de investimentos em transição e distribuição, a redução de perdas elétricas no Sistema Interligado Nacional e a redução e de emissões de gases de efeito estufa;

Considerando, ainda, que a geração de energia, elétrica e térmica, a partir de fonte solar possui baixo impacto ambiental ao longo de todo o seu ciclo de vida e apresenta crescente viabilidade técnica e econômica no Estado, e mais ainda hoje com novos materiais e tecnologias ficaram mais eficientes e viabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador Sargento Coran



É imperativo que o Poder Público estabeleça uma Política Municipal de Energia Solar, que objetive ampliar o uso de energia solar e aquecimento térmico no Município de Mogi Mirim, a começar por esta casa de Leis, o que geraria impacto nos gastos públicos gerando uma sensível economia que pode ser aproveitada em outras áreas carentes de investimentos e demonstrar o compromisso desta Casa de Leis com o Meio Ambiente e o Mundo.

Justifico o exposto o seu mérito, salvo melhores considerações, por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 30 DE JUNHO DE 2025

**VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1631/2025 - 01/07/2025 - 09:56 - E3S4-3P49-4C65-9R63



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E3S43P494C659R63>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E3S4-3P49-4C65-9R63

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1631/2025 - 01/07/2025 - 09:56 - E3S4-3P49-4C65-9R63